

PORTARIA N. 153/2011-D

Concede Licença Especial Remuneratória para Fins de Aposentadoria à Agente Universitária Miriam Mari de Grandis Lourenço.

O Diretor da Fecilcam – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 2º da Lei 14502/2004 e o Decreto n. 5913/2005 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 7446/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial Remuneratória para Fins de Aposentadoria à Agente Universitária Miriam Mari de Grandis Lourenço a partir do dia 23 de setembro de 2011.

Art. 2º. A concessão refere-se ao pedido de aposentadoria protocolado no dia 23 de agosto de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 05 de outubro de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009